



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT- 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

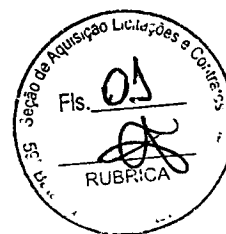
CÓDIGO UASG: 160225

PROCESSO: 39/2022

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

2023 N^o 001105, 18 SET 23



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

NOME UASG: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE
CÓDIGO UASG: 160225
PROCESSO: 39/2022

| | | | | | | | |
|--------------------|---|--|-------------|--|----------------|--|-------------|
| INTERESSADO | 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO | | | | | | |
| ASSUNTO | ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | | | | | | |
| ANEXOS | <ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;▪ EXTRATO DO EDITAL;▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEx REQUISITÓRIO▪ NOTA DE EMPENHO. | | | | | | |
| | DESTINO | | DATA | | DESTINO | | DATA |
| | 1. | | | | 21. | | |
| | 2. | | | | 22. | | |
| | 3. | | | | 23. | | |
| | 4. | | | | 24. | | |
| | 5. | | | | 25. | | |
| | 6. | | | | 26. | | |
| | 7. | | | | 27. | | |
| | 8. | | | | 28. | | |
| | 9. | | | | 29. | | |
| | 10. | | | | 30. | | |
| | 11. | | | | 31. | | |
| | 12. | | | | 32. | | |
| | 13. | | | | 33. | | |
| | 14. | | | | 34. | | |
| | 15. | | | | 35. | | |
| | 16. | | | | 36. | | |
| | 17. | | | | 37. | | |
| | 18. | | | | 38. | | |
| | 19. | | | | 39. | | |
| | 20. | | | | 40. | | |



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº
39/2022 – 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE
NUP Nº 64106.009927/2023-12

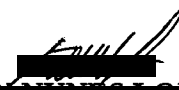
TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/G2 e art. 30, caput, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de Material de consumo.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 392 – Set Mat- Almox/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 13 de setembro de 2023.


[REDAZIDA]
[REDAZIDA]
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEEx nº 392 - Set Mat - Almox
NUP Nº 64106.009927/2023-12

Maceió-AL, 13 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz.

Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências para abertura dos trabalhos referente a aquisição de Material de consumo visando atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE JUSTIFICATIVA

Nº NUP: 64106.009927/2023-12

1. No dia 13 de setembro de 2023, através do DIEx nº 392/2023, Set Mat-Almox/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material de consumo para o 59º BI Mtz.

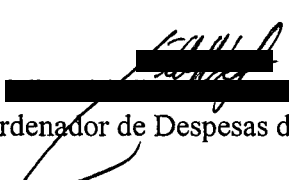
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A aquisição de material de consumo repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 13 de setembro de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE
Nº 39/2022- 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Nº NUP: 64106.009927/2023-12

DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| Item | Especificação do Material | Unidade | Qtd | Valor unitário | Valor Total |
|--------------------|---|---------|-----|----------------|-------------------|
| 52 | KIT 4 REFIL DE TINTA EPSON T544 COLOR (1 ANO DE GARANTIA) | UND | 20 | R\$ 28,00 | R\$ 560,00 |
| Valor Total | | | | | R\$ 560,00 |

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de material de consumo repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

ENTREGA E CRITÉRIO DE ACELTAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

| Órgão | Local e endereço de entrega |
|---------------------------------------|--|
| 59º Batalhão de Infantaria Motorizado | Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050 |

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo



previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

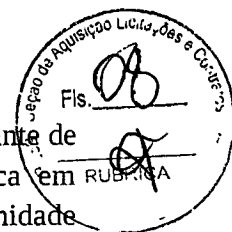
8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da



Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

II. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 13 de setembro de 2023.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 13 de setembro de 2023.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Relatório de Pesquisa de Preço



Senhor [REDACTED]

MÉDIA

30.00

MEDIANA

30.00

| UASG | ITEM/PREGÃO | HOM. | INIVIG | FIMVIG | TIPO | CAT | DESCR | DESCR COMP | MARCA | UNID | FAV | V. UF | HOM. |
|--------|-------------------------------|----------|----------|----------|----------|--------|---|---|---------|---------|----------------|-------|---------|
| 180225 | 00052 00039/2022 Edital | 20/03/23 | 20/03/23 | 20/03/24 | Material | 464978 | REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO, APLICAÇÃO:IMPRESSORA EPSON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:KIT 4 FRASCOS: 65 ML | REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO, APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT 4 FRASCOS: 65 ML | KORA | UNIDADE | 43299151000103 | PR | 28,0000 |
| 158197 | 00018 00002/2022 Edital | 01/08/22 | 01/08/22 | 01/08/23 | Material | 464978 | REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO, APLICAÇÃO:IMPRESSORA EPSON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:KIT 4 FRASCOS: 65 ML | REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO, APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT 4 FRASCOS: 65 ML | PREMIUM | UNIDADE | 43299151000103 | PR | 30,0000 |
| 160045 | 00222 00023/2022 Edital | 29/03/23 | 29/03/23 | 29/03/24 | Material | 464978 | REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO, APLICAÇÃO:IMPRESSORA EPSON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:KIT 4 FRASCOS: 65 ML | REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO, APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT 4 FRASCOS: 65 ML | XFULL | UNIDADE | 00466084000153 | CE | 32,0000 |



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

NUP Nº 64106.009927/2023-12

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Material de consumo.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 13 de setembro de 2023

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: pesquisa com fornecedor local.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I – <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/> OU <https://sag.eb.mil.br/php/compras.php>

Foi utilizado por terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

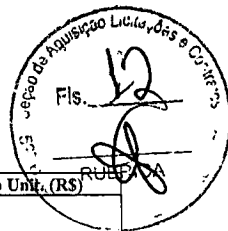
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de serviço passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o serviço da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por haver necessidade de um orçamento presencial.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não foi utilizado por haver pregões que atendia a necessidade do 59º BI Mtz.



| Ord | Especificação do Serviço | Und | Contratante (Nome / UASG) | Preço Unit. (R\$) |
|-----|---|-----|---|-------------------|
| 52 | KIT 4 REFIL DE TINTA EPSON T544 COLOR (1 ANO DE GARANTIA) | UND | 160225 -- BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE | R\$ 28,00 |
| | | UND | 158197 -- CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES | R\$ 30,00 |
| | | UND | 160045 -- BASE ADMINISTRATIVA GUARNIÇÃO FORTALEZA | R\$ 32,00 |


5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

| Ord | Preço de Referência |
|-----|---------------------|
| 52 | R\$ 28,00 |

6. ANEXOS: A documentação comprobatória, que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 13 de setembro de 2023.


Responsável pela Pesquisa



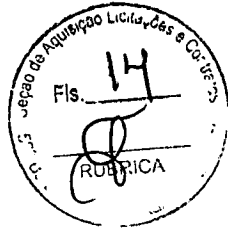
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NUP Nº 64106.009927/2023-12

| | | | | |
|--|-------------|--------------|-------------|------------------------|
| 26) Cartucho toner impressora hp | Unidade 157 | R\$ 72,1000 | R\$ 21,0000 | R\$ 3.297,0000 |
| Marca: PREMIUM | | | | |
| Fabricante: PREMIUM | | | | |
| Modelo / | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER HP Q2612A (1 ANO DE GARANTIA). | | | | |
| 31) Cartucho toner impressora hp | Unidade 115 | R\$ 39,7800 | R\$ 22,0000 | R\$ 2.530,0000 |
| Marca: PREMIUM | | | | |
| Fabricante: PREMIUM | | | | |
| Modelo / | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER HP CB435A (1 ANO DE GARANTIA). | | | | |
| 32) Cartucho toner impressora hp | Unidade 105 | R\$ 76,6700 | R\$ 22,0000 | R\$ 2.310,0000 |
| Marca: PREMIUM | | | | |
| Fabricante: PREMIUM | | | | |
| Modelo / | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER HP CB436A (1 ANO DE GARANTIA). | | | | |
| 35) Cartucho toner impressora hp | Unidade 740 | R\$ 39,1300 | R\$ 22,0000 | R\$ 16.280,0000 |
| Marca: PREMIUM | | | | |
| Fabricante: PREMIUM | | | | |
| Modelo / | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER HP CE285A (1 ANO DE GARANTIA). | | | | |
| 38) Cartucho toner impressora samsung | Unidade 284 | R\$ 59,3300 | R\$ 35,0000 | R\$ 9.940,0000 |
| Marca: PREMIUM | | | | |
| Fabricante: PREMIUM | | | | |
| Modelo / | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTUCHO DE TONER SAMSUNG MLT-D101S (1 ANO DE GARANTIA). | | | | |
| 52) Refil tinta | Unidade 41 | R\$ 255,9200 | R\$ 28,0000 | R\$ 1.148,0000 |
| Marca: KORA | | | | |
| Fabricante: KORA | | | | |
| Modelo / | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT 4 REFIL DE TINTA EPSON T544 COLOR (1 ANO DE GARANTIA). | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | R\$ 45.815,0000 |



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022
Processo Administrativo nº 64193.003613/2022-85

Torna-se público, para conhecimento dos interessados que a Base Administrativa do Curado, por meio da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, sediada na Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 13 de março de 2023.

Horário: 09:00 hs – horário de Brasília-DF.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de Toner e cartuchos para impressoras em proveito da Base Administrativa do Curado e OM participantes do GCALC/Recife**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2 É Órgão Gerenciador:



23.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, no site www.baadmcurado.eb.mil.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE, nos dias úteis, no horário das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h, de segunda à



quinta; e das 08:00h às 11:00h, na sexta, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1 ANEXO I – Termo de Referência;

24.12.1.1 Apêndice do Termo de Referência;

24.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços; e

24.12.3 ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços.

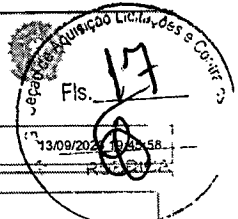
Recife-PE, 27 de fevereiro de 2023.


Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

Adesão

Gestão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

180225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

| Modalidade de Licitação | Modo de Disputa | Nº da Licitação | Nº da IRP | Nº do Processo | Compra Nacional | Gerenciada/Autorizada ME/SGD |
|-------------------------|-----------------|-----------------|------------|-------------------|-----------------|------------------------------|
| Pregão Eletrônico | Aberto | 00039/2022 | 00035/2022 | 64193003613202285 | Não | Não |

Solicitação | Itens | Ocorrências

| | | | |
|---|--|------------------|--------------------------|
| Órgão | UASG Solicitante | | |
| 52121 - COMANDO DO EXERCITO | 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL | | |
| Nº da Solicitação | Situação | Data/Hora | Nº do Processo de Compra |
| 00166/2023 | Concluída | 04/09/2023 14:20 | 392/2023 |
| Solicitante | E-mail | Telefone | |
| 030.887.380-70 - RENAN CAMEJO FERNANDES | almoxarifado59blmtz22@gmail.com | (82) 9330-8887 | |

Justificativa para Adesão
A adesão visa atender demanda de aquisição de material não existente em pregão próprio desta UG.

497 Caracteres Disponíveis

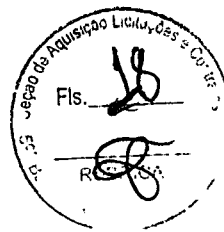
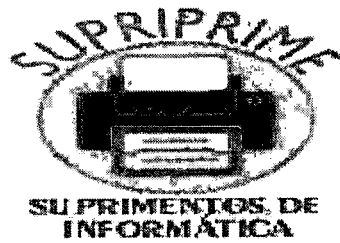
Pré-requisitos para adesão

Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação? Sim Não

Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços? Sim Não

O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital? Sim Não





TERMO DE ACEITE

A EMPRESA SUPRIPRIME SUPRIMENTOS COM CNPJ Nº 43.299.151/0001-03 COM SEDENA RUA KIRI, Nº 546 PARQUE RESIDENCIAL QUEBEC –MARINGÁ/PR ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL [REDACTED] PORTADOR DO [REDACTED] 9SSP/PR E CPF Nº [REDACTED]; VEM POR MEIO DESTA CARTA ACEITAR A CARONA DO PREGÃO:39/2022 E UASG: 160225, PARA A 59 BI MTZ, CONFORME SEGUE ABAIXO.

ITEM 52,DESCRIÇÃO : KIT REFIL TINTA PARA IMPRESSÃO 4 CORES, QUANTIDADE : 20, VALOR UNITÁRIO R\$ 28,00.

MARINGÁ, 23 DE AGOSTO DE 2023

[REDACTED] Assinado de forma digital por [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] 8
[REDACTED] Dados: 2023.08.23 10:10:10 -03'00'

RUA KIRI nº 546 Parquer
Residencial Quebec- Maringá- PR
CNPJ 43.299.151/0001-03 IE
9090712672
FONE: (44) 99900-9034 (44) 33548135 |
E-MAIL:supriprime01.atendimento@gmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.299.151/0001-03
Razão Social: SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/02/2024 ✓
FGTS Validade: 04/10/2023 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/02/2024 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/09/2023 ✓
Receita Municipal Validade: 12/12/2023 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/07/2023 (*) ✓

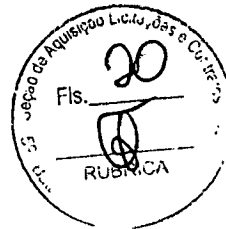
Emitido em: 18/09/2023 14:21

CPF: [REDACTED]

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2023 14:22:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPRIRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **43.299.151/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA


Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 392 – Set Mat - Almoz
NUP 64106.009927/2023-12

Maceió-AL, 13 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.
Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz.
Assunto: Aquisição de Material de consumo.
Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o Sistema Logístico (OE 04).

| UASG: 160225 | | | | | | |
|---|------|--|-----|-----|-------------|-------------------|
| FORNECEDOR: 43.299.151/0001-03 - SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA | | | | | | |
| | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNIT. | TOTAL |
| PREGÃO 39/2022 | 52 | KIT 4 REFIL DE TINTA EPSON T544 COLOR (1 ANO DE GARANTIA). | UND | 20 | R\$ 28,00 | R\$ 560,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 560,00 |


Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



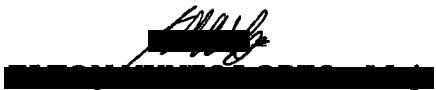


DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Em ___/___/____. Determino que a SALC realize a contratação por meio de adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

| | | | |
|------------------|--|----------|----------------------------------|
| UASG | 160004 | ND | 339000 |
| NC | 2023NC013454 | PI | IBDAFUNADOM |
| DATA | 05SET23 | ESFERA | 1 |
| PTRES | 171460 | FONTE | 1000000000 |
| UGR | 160073 | UGR NOME | DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA |
| FINALIDADE DA NC | ATD 6 DE 6 COTAS FUNADOM DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO PRZ DE EMPH 31 OUT 23 ATD 59 BI MTZ | | |
| TIPO DE EMPENHO | ORDINÁRIO | | |


Orderador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 20/09/2023 12:31

Usuário: ***[REDACTED]**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

| Código | Nome | Moeda |
|--------------------|--------------------------------------|-----------------|
| 160004 | 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 09.571.854/0001-00 | AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL | 57050-000 |
| Município | UF | Telefone |
| MAÇEIO | AL | (082) 3202-5900 |

| Ano | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2023 | NE | 1105 |

Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|--------|---------------|
| 1 | 171460 | 1000000000 | 339030 | 160073 | I3DAFUNADOM |

| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
|-----------------|-----------|-------------------|----------------|--------|
| 18/09/2023 | Ordinário | 64106009927202312 | 0,0000 | 560,00 |

Favorecido

| Código | Nome | CEP |
|-----------------------------|--|-----------|
| 43.299.151/0001-03 | SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 87023-490 |
| Endereço | UF | Telefone |
| KIRI 546 PARQUE RESIDENCIAL | PR | |
| Município | UF | Telefone |
| MARINGA | PR | |

Amparo Legal

| Código | Modalidade de Licitação | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|-------------------|-------------------------|-----------|-----------|--------|--------|
| 126 | PREGAO | 1 | - | - | - |
| Ató Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea | |
| LEI 10.520 / 2002 | 1 | - | - | - | |

Descrição

PE:39/2022 - UASG: 160225 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 392/PEL SUP/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 13SET23, 2023NC013454, DE 4SET23 - DGO - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA Nº 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MAÇEIO/AL - CEP: 57.052-050

Informação Complementar

16022505000392022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 19/09/2023 13:50:35 | Alteração |



Data e hora da consulta: 20/09/2023 12:31

Usuário: ***[REDACTED]**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| | |
|------------------------------|-----------------------|
| Natureza de Despesa | Total da Lista |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 560,00 |

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 001 | Item compra: 00052 - REFIL TINTA, MATERIAL TINTA, COR PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO, APLICAÇÃO IMPRESSORA EPSON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT 4 FRASCOS: 65 ML | 560,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 18/09/2023 | Inclusão | 20,00000 | 28,0000 | 560,00 |

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

19/09/2023 13:50:35

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

19/09/2023 09:04:29

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 19/09/2023 13:50:35 | Alteração |